

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0349, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora MARIA ROSARIA FERREIRA PACHECO VALDEZ, matrícula n. 88721022, categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, função Agente de Atividades de Trânsito, símbolo 133/FNC/D, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n.103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/214891/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0350, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora DURVALINA RAMOS DE MORAIS, matrícula n. 47570021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Agente de Limpeza, classe E2, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/079619/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0351, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora MAYRA ALESSANDRA WEHNER, matrícula n. 88993021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/076250/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0352, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade,

a servidora MARIA LUIZA GARCIA DE LIMA, matrícula n. 115427022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/042738/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0353, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, o servidor SILNEI CORREIA DA SILVA, matrícula n. 64804021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, classe D, código 50109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 35, "caput" e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/029010/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0354, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ANTONIO KOHARA, na condição de Cônjuge da ex-servidora KAYOKO KIKUCHI KOHARA, matrícula n. 91175022, aposentada no cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 20 de fevereiro de 2026 (Processo n. 77/002700/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0355, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" Ageprev, n. 0149, de 02 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.065, de 03 de fevereiro de 2026, página n. 257, que anulou a Portaria "P" AGEPREV n. 0996, de 15 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.940, de 16 de setembro de 2025, página n. 317, a qual cassou os proventos de Reserva Remunerada do Cabo-PM MAGNO BENEDITO DE ALMEIDA, matrícula n. 51490022, retornando os efeitos, em caráter sub judice, em cumprimento a decisão judicial constante nos autos dos processos

números: 0870857-54.2025.8.12.0001 / Agravo de Instrumento de número: 2000176-27.2026.8.12.0000 e ORIENTAÇÃO/CDJ/PGE/MS/PPREV/N.º 000043/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0899/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/003373/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/002279/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SYLMA DE LIMA, matrícula n. 60264023, na condição de pensionista do ex-servidor Alberto Ibanez, matrícula n. 32860022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 1 de março de 2026, em caráter definitivo, proferida nos Autos Judiciais n. 0804917-92.2023.8.12.0008 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000050/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 0885/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/002411/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARCOS VINICIUS LACERDA VILLAMIL, matrícula n. 97472023, transferido a pedido para reserva remunerada, no cargo de Tenente Coronel-PM, tabela salarial: 708/TCE/5, em caráter definitivo, a contar de 1 de julho de 2024, proferida nos Autos Judiciais n. 0802274-93.2025.8.12.0008 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000059/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0889/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada FÁTIMA REGINA SANCHES MUNARETO, matrículas n. 40822023 e 40822024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, para o comparecimento à AGEPREV, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assuntos funcionais, sendo que o não comparecimento no prazo supramencionado, implicará no bloqueio da sua aposentadoria. O atendimento será realizado na Av. Mato Grosso, n. 5.778, Bairro Jardim Veraneio, Bloco 1, em conformidade com o Despacho n. 0234/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/008624/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 48, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, instaurada pela Portaria "P" AGRAER n. 30, de 12 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.075, de 13 de fevereiro de 2026, página 181, com finalidade de conclusão dos trabalhos no processo n. 83.006.888-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de março de 2026

Fernando Luiz Nascimento
Diretor-Presidente